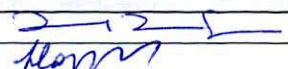
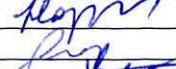
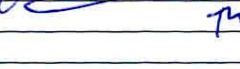


TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO																																																																																																																																
Número do Termo de Análise de Credenciamento																																																																																																																																
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)																																																																																																																																
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS																																																																																																																																
Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR				CNPJ	13.927.801/0001-49																																																																																																																										
Unidade Gestora do RPPS	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SALVADOR FINANCEIRO- FUMPREF FIN				CNPJ	49.249.131/0001-04																																																																																																																										
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA		ADMINISTRADOR		GESTOR		X																																																																																																																										
Razão Social	VINCI SOLUÇÕES DE INVESTIMENTOS LTDA				CNPJ	13.421.810/0001-63																																																																																																																										
Endereço	Av. Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, salas 1401 e 1402, parte, CEP: 01452-				Data Constituição	02/01/2011																																																																																																																										
E-mails	compliance@vincipartners.com				Telefone (s)	3572-3700																																																																																																																										
Data do registro na CVM	25/07/2011				Administração de Carteiras e Gestão de Recursos																																																																																																																											
Data do registro no BACEN																																																																																																																																
Principais contatos com RPPS		Cargo		E-mail		Telefone																																																																																																																										
Marcelo Gengo		Officer Institucional		mgengo@vincipartners.com		3572- 3774																																																																																																																										
Eduardo Reichert		Officer Institucional		ereichert@vincipartners.com		3572- 3779																																																																																																																										
Karina Lima		Officer Institucional		klima@vincipartners.com		3572- 3775																																																																																																																										
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021? A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão? A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade? A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado? Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?																																																																																																																																
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Art. 7º, I, "b"</th> <th>Art. 7º, I, "c"</th> <th>Art. 7º, III, "a"</th> <th>Art. 7º, III, "b"</th> <th>Art. 7º, IV</th> <th>Art. 7º, V, "a"</th> <th>Art. 7º, V, "b"</th> <th>Art. 7º, V, "c"</th> <th>Art. 8º, I</th> <th>Art. 8º, II</th> <th>Art. 9º, I</th> <th>Art. 9º, II</th> <th>Art. 9º, III</th> <th>Art. 10, I</th> <th>Art. 10, II</th> <th>Art. 10, III</th> <th>Art. 11</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>										Art. 7º, I, "b"	Art. 7º, I, "c"	Art. 7º, III, "a"	Art. 7º, III, "b"	Art. 7º, IV	Art. 7º, V, "a"	Art. 7º, V, "b"	Art. 7º, V, "c"	Art. 8º, I	Art. 8º, II	Art. 9º, I	Art. 9º, II	Art. 9º, III	Art. 10, I	Art. 10, II	Art. 10, III	Art. 11																					X																		X																																															X																
Art. 7º, I, "b"	Art. 7º, I, "c"	Art. 7º, III, "a"	Art. 7º, III, "b"	Art. 7º, IV	Art. 7º, V, "a"	Art. 7º, V, "b"	Art. 7º, V, "c"	Art. 8º, I	Art. 8º, II	Art. 9º, I	Art. 9º, II	Art. 9º, III	Art. 10, I	Art. 10, II	Art. 10, III	Art. 11																																																																																																																
			X																																																																																																																													
				X																																																																																																																												
X																																																																																																																																
IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:																																																																																																																																
VINCI SELECTION EQUITIES FI EM AÇÕES		15.603.945/0001-75				Data da Análise																																																																																																																										
VINCI VALOREM FI MULTIMERCADO		13.396.703/0001-22				16/12/2024																																																																																																																										
VINCI INTERNACIONAL FIC DE FI MULTIMERCADO		19.587.174/0001-20				16/12/2024																																																																																																																										
V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO																																																																																																																																
estrutura da instituição																																																																																																																																
Segregação de Atividades A atividade de gestão de recursos de terceiros desenvolvida pelas sociedades que compõem o Grupo Vinci e altamente regulada, especialmente pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que exige o registro específico para seu exercício (art. 2º, Resolução 21, de 25 de fevereiro de 2021, e alterações posteriores "Resolução CVM 21"). A regulamentação editada pela CVM requer, ainda, a observância de normas de conduta específicas aos administradores de carteira e a completa segregação entre a atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários e as demais exercidas pelo Grupo Vinci ou empresas controladoras, controladas, ligadas ou coligadas. De acordo com a Resolução CVM 21, a segregação de atividades exercidas pela pessoa jurídica administradora de carteira deve ser buscada pela adoção de procedimentos operacionais que tenham por objetivo (a) segregar fisicamente as instalações, ou definir as práticas que assegurem seu bom uso; (b) preservar as informações confidenciais; (c) implantar programa de treinamento; (d) restringir o acesso a arquivos contendo informações confidenciais; e (e) estabelecer políticas relacionadas à compra e venda de valores mobiliários por parte dos funcionários, administradores e diretores da entidade. As empresas do Grupo Vinci possuem escritórios no Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre nº 336; em São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2277, 14º andar, bem como na Rua Iguatemi, nº 448, conjunto 601; e em Recife, Pernambuco, na Avenida República do Líbano nº 251, sala 301, Torre A. Estão situadas em São Paulo as equipes principais da Vinci Assessoria, da Vinci Equities, da VSI e da SPS Capital; no Rio de Janeiro, as equipes principais da Vinci Capital, da Vinci Gestora, da VAA, da Vinci Real Estate e da Vinci Infraestrutura; e em Recife, a equipe principal da Vinci GGN. Os colaboradores da VSI que exercem atividades relacionadas à gestão de recursos também estão localizados em São Paulo, mas em local fisicamente segregado dos demais colaboradores. Adicionalmente, os escritórios das sociedades do Grupo Vinci são separados dos elevadores por porta de vidro com acesso unicamente por cartões eletrônicos ou biometria previamente autorizada pela área de Gente. A área de Gente promove treinamentos internos e externos, objetivando a aceleração do desenvolvimento, o engajamento e a integração dos profissionais com a cultura da empresa e, também, sanar eventuais gaps. Nos treinamentos internos, utilizamos nosso próprio capital humano sênior e sêniores para disseminação do conhecimento. • Formação Vinci – curso estruturado de 15 módulos com total de 150 horas, composto por disciplinas inerentes ao mercado financeiro, com foco no aprofundamento do conhecimento e estímulo do desenvolvimento contínuo do time. • Palestras sobre as áreas e produtos. • Estudos de caso – para desenvolvimento de habilidades comportamentais e cognitivas. • Workshops – estruturação de feedbacks, entrevista por competências, entre outros. • Nos externos, buscamos minimizar os gaps e/ou desenvolver novas competências, através de cursos criteriosamente selecionados em instituições reconhecidas pela excelência. • Harvard, Wharton, Columbia, Insper, entre outros • Workshops A VSI é responsável pela prestação de serviços de gestão de patrimônio financeiro de terceiros, especificamente clientes institucionais e pessoas naturais com maior poder aquisitivo e volumes razoáveis de recursos para investir, com o objetivo de oferecer soluções de investimento. A VSI também desenvolve a gestão de fundos de investimento, inclusive fundos de fundos destinados a receber aplicações de recursos referentes às Reservas Técnicas de Planos Geradores de Benefício Livre - PGBL e de Vidas Geradores de Benefício Livre - VGBL. A VSI presta serviços de gestão discricionária de recursos de terceiros, a qual estabelece e implementa uma política de investimentos adequada às necessidades dos clientes e ao horizonte de risco, retorno e prazo desejado para suas aplicações. Tais atividades são normalmente efetivadas por meio de fundos de investimento ou de carteiras administradas. Considerando as características de sua atuação, a VSI não está, como regra geral, exposta a fluxo de informações que poderiam ser consideradas privilegiadas.																																																																																																																																
Qualificação do corpo técnico Nos treinamentos internos, utilizamos nosso próprio capital humano sênior e sêniores para disseminação do conhecimento. • Formação Vinci – curso estruturado de 15 módulos com total de 150 horas, composto por disciplinas inerentes ao mercado financeiro, com foco no aprofundamento do conhecimento e estímulo do desenvolvimento contínuo do time. • Palestras sobre as áreas e produtos. • Estudos de caso – para desenvolvimento de habilidades comportamentais e cognitivas. • Workshops – estruturação de feedbacks, entrevista por competências, entre outros. • Nos externos, buscamos minimizar os gaps e/ou desenvolver novas competências, através de cursos criteriosamente selecionados em instituições reconhecidas pela excelência. • Harvard, Wharton, Columbia, Insper, entre outros • Workshops A VSI é responsável pela prestação de serviços de gestão de patrimônio financeiro de terceiros, especificamente clientes institucionais e pessoas naturais com maior poder aquisitivo e volumes razoáveis de recursos para investir, com o objetivo de oferecer soluções de investimento. A VSI também desenvolve a gestão de fundos de investimento, inclusive fundos de fundos destinados a receber aplicações de recursos referentes às Reservas Técnicas de Planos Geradores de Benefício Livre - PGBL e de Vidas Geradores de Benefício Livre - VGBL. A VSI presta serviços de gestão discricionária de recursos de terceiros, a qual estabelece e implementa uma política de investimentos adequada às necessidades dos clientes e ao horizonte de risco, retorno e prazo desejado para suas aplicações. Tais atividades são normalmente efetivadas por meio de fundos de investimento ou de carteiras administradas. Considerando as características de sua atuação, a VSI não está, como regra geral, exposta a fluxo de informações que poderiam ser consideradas privilegiadas.																																																																																																																																
Histórico e experiência de atuação A VSI também desenvolve a gestão de fundos de investimento, inclusive fundos de fundos destinados a receber aplicações de recursos referentes às Reservas Técnicas de Planos Geradores de Benefício Livre - PGBL e de Vidas Geradores de Benefício Livre - VGBL. A VSI presta serviços de gestão discricionária de recursos de terceiros, a qual estabelece e implementa uma política de investimentos adequada às necessidades dos clientes e ao horizonte de risco, retorno e prazo desejado para suas aplicações. Tais atividades são normalmente efetivadas por meio de fundos de investimento ou de carteiras administradas. Considerando as características de sua atuação, a VSI não está, como regra geral, exposta a fluxo de informações que poderiam ser consideradas privilegiadas.																																																																																																																																
Principais Categorias e Fundos ofertados Soluções de Investimentos em fundos (diversas categorias)																																																																																																																																

[Assinaturas manuscritas]

Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. atribuiu a avaliação de qualidade de gestor de investimentos MQ1.br à Vinci Soluções de Investimentos Ltda., o que reflete a opinião de que a Gestora tem características de gestão excelentes. A avaliação ressalta aspectos do Grupo Vinci como um todo, sendo mencionados (i) sólido crescimento dos ativos sob gestão; (ii) suporte e supervisão do Grupo Vinci com melhoria contínua nas atividades de gestão através de investimentos em controles e sistemas, bem como no desenvolvimento dos departamentos jurídico, de compliance, de risco e de recursos humanos, compartilhados para todas as empresas do Grupo; e (iii) baixa rotatividade de funcionários. Considerando principalmente o exercício das atividades de gestão de recursos de terceiros, o Programa de Compliance do Grupo Vinci foca nos seguintes principais aspectos: (i) confidencialidade; (ii) segregação de atividades; (iii) política de investimentos pessoais; (iv) restrição à negociação com valores mobiliários; (v) deveres fiduciários e administração de conflitos de interesse; (vi) prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo; (vii) anticorrupção; (viii) privacidade e proteção de dados; e (ix) canal de denúncia. As regras que pautam a atuação do Departamento de Compliance do Grupo Vinci estão consubstanciadas em manuais e políticas internas que devem ser observadas por todos os colaboradores, das quais destacamos: (i) Código de Ética; (ii) Manual de Compliance; (iii) Política de Investimentos Pessoais; (iv) Política de Conheça seu Cliente, Cadastro e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (KYC/AML); (v) Política de Alocação e Rateio de Ordens; e (vi) Manual de Práticas de Prevenção e Combate à Corrupção. Em relação à privacidade, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), priorizamos a proteção dos dados pessoais de nossos clientes e parceiros, com empenho na constante implementação de medidas técnicas e organizacionais, visando a assegurar o acesso às informações exclusivamente aos colaboradores que delas precisem ter conhecimento, além dos constantes investimentos tecnológicos para preservação de nossas bases de dados, com o objetivo de evitar ataques cibernéticos e vazamentos. Por meio das políticas e dos controles internos estabelecidos, acreditamos que nosso sistema de governança evita conflitos de interesse entre produtos e iniciativas diferentes dentro do próprio Grupo Vinci, através de uma definição clara de responsabilidades e limites de atuação. No que se refere à PLDFT, o Departamento de Compliance atua em procedimentos de background checking, "Conheça Seu Cliente" e no monitoramento de eventuais transações suspeitas, nos termos da regulamentação aplicável. A edição da nova norma de PLDFT da CVM, a Resolução nº 50, trouxe a necessidade da implementação de uma abordagem baseada em risco para clientes, produtos e serviços, bem como a criação do Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (CPLDFT), o qual será detalhado abaixo. Quanto à Lei Anticorrupção, as regras internas exigem que os colaboradores reportem ao Departamento de Compliance eventuais reuniões com agentes públicos que venham a participar. Adicionalmente, a intranet.		
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro			
Regularidade Fiscal e Previdenciária	A Vinci Soluções de Investimentos está regular com as suas obrigações fiscais e previdenciárias.		
Volume de recursos sob administração/gestão	R\$ 18,1 bilhões de AuM aproximadamente. (data base: 09/2024).		
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Todos os materiais do desempenho dos fundos de investimento estão disponíveis publicamente para a devida avaliação.		
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	O questionário de diligência de Gestor de Recursos da ANBIMA está disponível a qualquer tempo a partir de uma solicitação do investidor.		
Outros critérios de análise	A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. atribuiu a avaliação de qualidade de gestor de investimentos MQ1.br à Vinci Soluções de Investimentos Ltda., o que reflete a opinião de que a Gestora tem características de gestão excelentes. A avaliação ressalta aspectos do Grupo Vinci como um todo, sendo mencionados (i) sólido crescimento dos ativos sob gestão; (ii) suporte e supervisão do Grupo Vinci com melhoria contínua nas atividades de gestão através de investimentos em controles e sistemas, bem como no desenvolvimento dos departamentos jurídico, de compliance, de risco e de recursos humanos, compartilhados para todas as empresas do Grupo; e (iii) baixa rotatividade de funcionários.		
VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:			
Local:	Salvador	Data:	16/12/2024
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
Daniel Ribeiro Silva	Presidente	823.931.335-34	
Luciana Rodrigues Vieira Lopes	Membro	948.078.415-72	
Francisco Elde Oliveira Júnior	Membro	031.003.795-60	
Rosevaldo C.C. de Carvalho	Membro	951.880.105-34	
Thiago Martins Dantas	Membro	789.992.275-53	